

Câmara Municipal de Cruzeiro

✓ Estado de São Paulo
 ✓

ATO N.º 08/2021

O Senhor Vereador **JORGE LUIZ DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições legais,

Considerando o agravamento da pandemia da Covid-19 e a necessidade de conter a disseminação da doença, a fim de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e preservar a saúde pública;

Considerando, ainda, a expedição do Decreto n.º 65.596, de 26 de março de 2021, do Governo do Estado de São Paulo, que classificou todo o território do Estado de São Paulo, excepcionalmente, na fase vermelha do Plano São Paulo, até o dia 11 de abril de 2021,

Resolve:-

Artigo 1.º - O Ato n.º 04/2021, de 11 de março de 2021, fica prorrogado até o dia 11 de abril de 2021, para todos os seus efeitos administrativos e legais.

Artigo 2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 30 de março de 2021

Vereador JORGE LUIZ DOS SANTOS Presidente da Câmera Municipal de Cruzeiro

Publicado no site e no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos trinta dias do mês de março de despril e vinte e um.

DR. CARLOS FREDERICO PEREIRA

Diretor Legislativo